

CÓDIGO DE CONDUTA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTA BÁRBARA

Introdução

O Agrupamento de Escolas Santa Bárbara assume a responsabilidade de criar um ambiente seguro, acolhedor e promotor dos direitos da criança em todas as suas atividades, reconhecendo a importância fundamental da proteção das crianças e da promoção dos seus direitos.

Este Código de Conduta define os valores e os comportamentos a adotar por todos os membros da comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara na sua interação com as crianças. O seu objetivo é promover um ambiente de trabalho transparente e responsável, que incentive a confiança entre todos os intervenientes e garanta o bem-estar das crianças.

Valores e Princípios

Na sua relação com as crianças, todos os membros da comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara devem pautar-se pelos seguintes valores e princípios:

- **Respeito:** Reconhecer a criança como um indivíduo com direitos, valorizando a sua individualidade, autonomia e dignidade.
- **Responsabilidade:** Assumir a responsabilidade pelo bem-estar físico e emocional da criança, agindo de forma ética e profissional.
- **Integridade:** Manter um comportamento honesto, transparente e livre de conflitos de interesse.
- **Confiança:** Criar um ambiente de confiança mútua, onde a criança se sinta segura e acolhida.
- **Comunicação:** Comunicar de forma clara, aberta e adequada à idade da criança, promovendo o diálogo e a escuta ativa.

- **Profissionalismo:** Manter um comportamento profissional e adequado ao contexto escolar, demonstrando respeito por todos os membros da comunidade educativa.

Comportamentos a Adotar

1. Linguagem:

- Utilizar uma linguagem clara, positiva e respeitosa, evitando termos inapropriados ou ofensivos.
- Dirigir-se à criança pelo seu nome e encorajar a sua autoapresentação.
- Evitar linguagem discriminatória ou preconceituosa.

2. Supervisão:

- Assegurar a supervisão adequada das crianças em todas as atividades, garantindo a sua segurança e bem-estar.
- Manter um ambiente livre de perigos e riscos para as crianças.
- Estar atento às necessidades das crianças e intervir sempre que necessário.

3. Contacto Individual:

- Manter um contacto físico adequado e respeitoso com as crianças, evitando comportamentos que possam ser interpretados como abusivos.
- Respeitar o espaço pessoal das crianças e evitar invadir a sua privacidade.
- Solicitar sempre autorização antes de tocar ou abraçar uma criança.

4. Gestão de Comportamentos Desafiadores:

- Adotar uma abordagem positiva e construtiva na gestão de comportamentos desafiadores, utilizando técnicas de reforço positivo e resolução de conflitos.
- Evitar gritos, castigos físicos ou humilhações.
- Promover o diálogo e a escuta ativa para compreender as motivações da criança.

5. Privacidade em Diferentes Contextos:

- Respeitar a privacidade das crianças em todas as situações, nomeadamente nos vestiários e casas de banho.

- Evitar tirar fotografias ou vídeos das crianças sem o seu consentimento ou o dos seus pais/encarregados de educação.
- Assegurar a confidencialidade das informações pessoais das crianças.

6. Doenças ou Ferimentos:

- Prestar os primeiros socorros em caso de necessidade, seguindo as normas de segurança e higiene.
- Informar os pais/encarregados de educação sobre qualquer doença ou ferimento da criança.
- Adotar medidas de prevenção para evitar a propagação de doenças.

7. Visitas para o Exterior e Dentro da Entidade:

- Obter autorização dos pais/encarregados de educação para qualquer saída da criança do recinto escolar.
- Assegurar a segurança das crianças durante as visitas e atividades fora do Agrupamento.
- Supervisionar as crianças de forma adequada durante as atividades dentro da entidade.

8. Gravação e Captação de Imagens/Vídeos:

- Obter autorização dos pais/encarregados de educação para a gravação ou captação de imagens/vídeos das crianças.
- Utilizar as imagens/vídeos das crianças apenas para fins educativos ou informativos.
- Respeitar a privacidade das crianças e evitar a sua exposição em situações que possam comprometer a sua imagem ou segurança.

9. Uso da Internet, Computadores e Outros Aparelhos Eletrónicos:

- Orientar as crianças sobre o uso seguro e responsável da internet, computadores e outros aparelhos eletrónicos.